

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº DP22016 - SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 140/2022**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

“Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a finalidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade conforme os princípios do SUS, visando a universalidade, integralidade e equidade em todos os serviços assistenciais para os cidadãos da zona noroeste do estado do Ceará”

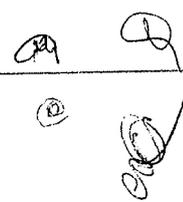
O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **Art. 24, inciso IV c/c XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Dispensa de Licitação Nº DP22016 - SMS.**

A escolha do contratado, INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 04.776.677/0001-77 deve-se a sua experiência nos três níveis de atenção à saúde, demonstrando aptidão técnica para desenvolver o objeto do contrato, bem como regularidade fiscal. Ademais, o referido instituto possui expertise em gestão de serviço hospitalar, o que demonstra nível de conhecimento nos serviços ofertados em gestão compartilhada

No concernente ao preço, o valor global estimado correspondente para a citada contratação importa em **R\$ 36.714.735,94 (trinta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** - dividido em 6 parcelas de **R\$ 6.119.122,66 (seis milhões, cento e dezenove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Letícia Reichel do Santos**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral - CE, 29 de setembro de 2022.



Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra
Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº DP22016 - SMS.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22016 - SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação compartilhada e execução das atividades e serviços do hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a finalidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade conforme os princípios do SUS, visando a universalidade, integralidade e equidade em todos os serviços assistenciais para os cidadãos da zona noroeste do estado do Ceará, em consonância com o **Art. 24, inciso IV c/c XXIV, e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.** Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 29 de setembro de 2022.


Leticia Reichel do Santos
Secretária Municipal da Saúde